



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 64535.019204/2026-14

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa Eletrônica com Disputa

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo, 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de material institucional, classificado como material de consumo, destinado ao atendimento de demandas institucionais de natureza cerimonial, protocolar e de representação oficial.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.290.00 (quatorze mil duzentos e noventa reais).

CONSIDERANDO a regularidade da instrução processual **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação direta, por meio de dispensa eletrônica com disputa, com fundamento no artigo e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto acima especificado, e aprovo os autos do processo.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Brasília, 28 de abril de 2026



TIAGO ANDRE DE ARAUJO MORELATO
MAJOR
CPF: 094.974.977-09
ORDENADOR DE DESPESAS
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

**Dados: 2026.04.28
10:31:06 -03'00'**

TIAGO ANDRE DE ARAUJO MORELATO – Maj
Ordenador de Despesas do Estado-Maior do Exército